

## DECRETO Nº 001859/17 de 3 de Abril de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DMER	
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.04 - GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0108.2.187-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.800,00
07.04.12.306.0108.2.174-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
07.04.12.306.0108.2.180-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
09.01.22.661.0096.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.300,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.01.04.122.0004.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
03.01.04.123.0012.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
04 - SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04.01.04.121.0004.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DMER	
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.04 - GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.13.392.0054.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
09.01.22.661.0096.2.125-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00

09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO

09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

09.01.22.661.0096.2.126-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.000,00
09.01.22.661.0096.2.125-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
09.01.22.661.0096.2.126-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
09.01.22.661.0096.2.126-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	100,00
09.01.22.661.0096.2.126-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
09.01.22.661.0096.2.125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09.01.22.661.0096.2.126-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
09.01.22.661.0092.1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
09.01.22.661.0096.2.125-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	400,00
09.01.22.661.0092.1.022-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	100,00
Superávit financeiro	1.800,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2017**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

**Prefeito Municipal**

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**

**Secretaria de Adm.e Fazenda**